

**ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA (365ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>	
<b>Data:</b>	09 de julho de 2020
<b>Horário:</b>	Das 13h30min às 19h
<b>Local:</b>	Realizada por videoconferência em razão do Decreto nº 525/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina e do Decreto da Prefeitura Municipal de Florianópolis nº 21.673, de 22/06/2020
<b>PRESENCAS</b>	
Vladimir Arthur Fey	Presidente do Conselho
Alexandre Bach Trevisan	Conselheiro
Décio Augusto Bacedo de Vargas	Conselheiro
Eleanora Cristina de Melo	Conselheira
Felipe Cesar Lapa Boselli	Conselheiro
Messias Fontinhas de Souza	Conselheiro
Roberta Maas dos Anjos	Conselheira
Sabrina Weiss Raupp	Conselheira
Thais Cercal Dalmina Losso	Conselheira
<b>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA</b>	
<b>ORDEM DO DIA</b>	
<b>1. Assuntos para Conhecimento:</b>	
<b>1.1</b>	<b>Relato do Comitê de Governança Risco e Conformidade sobre:</b>
	1.1.1 Apresentação dos Planos de Ação e Acompanhamento dos Indicadores de Resultados e Metas da Estratégia de Longo Prazo 2020-2024;

	1.1.2 Término de Mandato do CAE
1.2	<b>Apresentação e discussão sobre a aprovação do PL Nº 4.162/2019 e as suas consequências como Novo Marco Legal do Saneamento.</b>
<b>1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO</b>	
1.1	<p><b>Relato do Comitê de Governança, Risco e Conformidade sobre:</b></p> <p><b>1.1.1 Apresentação dos Planos de Ação e Acompanhamento dos Indicadores de Resultados e Metas da Estratégia de Longo Prazo 2020-2024;</b></p> <p>O Assessor de Planejamento, Eng<sup>o</sup> Filipe Alcioni Silva, ingressou na reunião e explanou que foram feitas adequações no relatório de acompanhamento dos indicadores, considerando as observações apontadas pelo Comitê em reuniões anteriores e bem como na última. O material apresenta os resultados até o mês de maio de 2020. Informou que o indicador Geração de Caixa Operacional é apurado trimestralmente, e que os indicadores de Pessoas atingidas com Educação ambiental e o de Horas Totais de Capacitação correspondem a um valor que é acumulado ao longo do ano, e que estão prejudicados atualmente por conta da COVID-19. O Assessor de Planejamento explanou que algumas modificações serão feitas na apresentação dos dados, como a utilização de gráficos, e outros aprimoramentos. O Presidente do Conselho sugeriu que o Comitê de Governança, Risco e Conformidade, juntamente com a área de Planejamento realize os últimos ajustes nos indicadores conforme os apontamentos dos Conselheiros e avalie a forma e momento de divulgá-los para todo o quadro da empresa, o Conselho de Administração aprovou o encaminhamento, por maioria, sendo registrado o voto divergente do Conselheiro Alexandre Trevisan, que votou pela divulgação dos dados seja imediata. O Conselho em consenso informou que fará o acompanhamento dos indicadores e não realizará interferências nos planos de ação que são de competência da Diretoria Executiva.</p> <p><b>1.1.2 Término de Mandato do CAE</b></p> <p>O Presidente do Conselho, Vladimir Arthur Fey, explanou a necessidade de recomposição do CAE em razão de findar o mandato dos atuais membros em 31/7/2020. A Conselheira Roberta Maas dos Anjos registrou seu descontentamento com a manutenção dos membros do CAE. O Procurador Geral da CASAN, Allyson Alberto Mazzarin explanou sobre a legitimidade do Conselho na abertura de processo administrativo com relação aos membros do CAE. O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a abertura de processo administrativo para apuração de possível irregularidade na não realização das reuniões do CAE nos meses de abril e maio de 2020. Tendo em vista a proximidade do encerramento do mandato do CAE, o Presidente do Conselho solicitou que o Comitê de Governança, Riscos e Conformidade faça uma pré-seleção de indicações para compor o CAE e traga na próxima reunião do Conselho para votação dos novos membros.</p>

1.2	<p><b>Apresentação e discussão sobre a aprovação do PL Nº 4.162/2019 e as suas consequências como Novo Marco Legal do Saneamento.</b></p> <p>O Procurador-Geral da CASAN, Allyson Alberto Mazzarin apresentou um panorama geral do texto aprovado do PL nº 4.162/2019: as mudanças que o novo marco legal trará para o setor, expectativas sobre a sanção ou veto por parte do Presidente da República, de que forma as novas determinações impactarão na CASAN e regras de transição. O Conselho solicitou que a Diretoria Executiva estabeleça um Grupo de Trabalho imediatamente para propor os estudos e ações que a CASAN necessita realizar para que juntamente com os acionistas realizem as tomadas de decisões para se ajustar aos desafios que a nova Lei imporá.</p>
<b>LAVRATURA</b>	
<p>Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção da ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Décio Augusto Bacedo de Vargas, Thais Cercal Dalmina Losso, Roberta Maas dos Anjos, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza, Felipe Boselli, Alexandre Bach Trevisan e Eleanora Cristina de Melo, e vai assinada digitalmente pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário.</p>	
<b>ASSINATURAS</b>	
<p><b>VLADIMIR ARTHUR FEY</b> Presidente do Conselho</p> <p><b>EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES</b> Chefe de Gabinete</p>	